



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 16/06/2023 16:44:14

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2229](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2229)

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 050/2023 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1506001-6/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 050/2023****PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 050/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506001/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0506001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 050/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Afonso Neves Pedrosa, portador do CPF: 215.509.563-53, objetivando a prestação de serviços de jardinagem e assemelhados, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** senhor Afonso Neves Pedrosa, portador do CPF: 215.509.563-53, objetivando a prestação de serviços de jardinagem e assemelhados, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. No valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0206 Fundo Municipal de Meio Ambiente FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0002 – Desenvolvimento Ambiental PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 15 de junho de 2023. Raimundo Gomes Fernandes Filho Secretário Municipal de Meio Ambiente Portaria nº 04/2021-GP.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1506001-6/2023****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1506001-6/2023.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1506001-6/2023. ORIGEM:** Processo administrativo nº 0506001/2023. Da Dispensa de Licitação nº 050/2023. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob o nº [01.558.070/0001-22](#). **CONTRATADO:** Sr. Afonso Neves Pedrosa, portador do CPF: 215.509.563-53. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de jardinagem e assemelhados, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0206 Fundo Municipal de Meio Ambiente FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0002 – Desenvolvimento Ambiental PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/06/2023 a 31/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente por seu Secretário Raimundo Gomes Fernandes Filho, como contratante e pelo Sr. Afonso Neves Pedrosa como contratado.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

